



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPAJÉ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 2023.08.11.04

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE

ART.1º – CONCEDER AO SENHOR JOSÉ BERNARDO PINTO DE ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DO LEGISLATIVO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 11/08/2023.

ART.2º – CONCEDE AO REFERIDO, MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00.

ART.3º - A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART.4º – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EM 11 DE AGOSTO DE 2023

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE



FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA
PRESIDENTE

Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro – Itapajé – Ceará – CEP: 62600-000 – Telefone: (85) 3346-0229
CNPJ: 11.822.533/0001-75 – www.cmitapajé.ce.gov.br – atendimento@cmitapajé.ce.gov.br